PORTARIA Nº 032 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor JEFFERSON VOLKMAR DE AMORIM SILVA, RG: 5.195.337 SDS/PE, CPF: 021.619.464-47; lotado na Prefeitura Municipal de Altinho, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 25072019027, no período compreendido de **11/08/2019 à 22/01/2020**, com licença médica de 180 dias, concedida a partir do dia 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 11/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 30 de julho de 2019.

Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182
[Assinado digitalmente]

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefone: 81 3739-1957
E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com